

Anexo

FICHA DE CANDIDATURA

PROPOSTA DE EXPOSIÇÃO

(Sff. preencher com letra legível ou datilografar)

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Ficha de Candidatura terá que ser, obrigatoriamente entregue entre 2 de janeiro e 30 de setembro.
2. Todos os campos são de preenchimento obrigatório, exceto quando informado no Próprio campo que o preenchimento é opcional.
3. Toda a informação deve ser inscrita nos respetivos campos, disponibilizados neste formulário, os quais não deverão ser alterados. Quando o espaço não for o suficiente, podem juntar-se anexos devidamente identificados.
4. Chama-se a atenção para o facto do Processo de Candidatura não ser devolvido pelos Serviços da Galeria Municipal.
5. A Ficha de Candidatura deve ser constituído por:
 - ★ Formulário;
 - ★ Anexos (suporte digital e/ou mail);
 - ★ Imagens para divulgação
6. A candidatura deve ser remetida exclusivamente por via eletrónica.

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

1. TÍTULO DA EXPOSIÇÃO

1.2. DADOS DO PROPONENTE OU DO REPRESENTANTE (ENTIDADE ORGANIZADORA)

1.2.1. Individual

1.2.2. Coletivo:

Escola

Associação

Grupo de artistas/ Artesãos

Outro

1.2.3. Nome

1.2.4. Nome Artístico

1.2.5. Endereço

1.2.6. Código Postal e Localidade

1.2.7. Telefone

1.2.8. Telemóvel

1.2.9. E-mail

1.2.10. Número de Bilhete de Identidade, data e local de emissão ou cartão de cidadão

1.2.11. Número de Contribuinte

1.3 DATAS – (proponha 3 datas possíveis para a realização da exposição, apenas uma será escolhida e será sujeito a confirmação pelos serviços)

1.3.1. ___/___/___ a ___/___/___

1.3.2. ___/___/___ a ___/___/___

1.3.3. ___/___/___ a ___/___/___

1.4. SINOPSE/ BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO (no máximo 1500 - entregar em suporte digital)

1.5. BREVE(S) BIOGRAFIA(S) DO(S) PARTICIPANTES (no máximo 1500 - entregar em suporte digital)

1.6. ENTIDADES APOIANTES (caso responda “sim” é obrigatório enviar o(s) logótipo(s) em suporte digital)

1.6.1. Não

1.6.2. Sim (identifique o tipo de apoio que recebe e a entidade apoiante)
 Público Privado Outro

1.6.3. **PÚBLICO ALVO** (assinalar a categoria que melhor descreve o público-alvo)
 Público infantil Público juvenil Público adulto Todos

1.7. IMAGENS PARA DIVULGAÇÃO (entregar em suporte digital)

1.7.1. Fotografias (JPEG/ PSD com resolução 300 dpi, não inferior a 1500Kb)

1.7.2. Logótipo(s) da entidade organizadora e/ou parcerias/ apoios, de preferência em ficheiro vetorial:
CDR (versão12), PDF (em curvas, versões cor e monocromática).

Declaro que as obras e as imagens entregues são de minha autoria /ou da minha responsabilidade.

Autorizo a publicação das imagens p/ publicidade do evento no site da CML, agendas culturais e/ou outros materiais de divulgação.

1.8 Mais informação (preenchimento opcional)

1.8.1. *Links* (informação *online* acerca do projeto, por ex. *website*, galeria de imagens, vídeos, etc.)

<http://www.cm-lourinha.pt/galeria-municipal>

<http://www.cm-lourinha.pt/uploads/GaleriaMunicipalLourinhaFichaTecnica.pdf>

DECLARO AINDA QUE LI E COMPROMETO-ME A CUMPRIR AS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA **GALERIA MUNICIPAL DA LOURINHÃ**.